



Camara Municipal de São José do Barreiro
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. n.^o

(Cópia)

Lei n. 12, de 24 de Dezembro de 1956.

Abre crédito especial de 58 860,00

AURELIANO S. GOMES DOS REIS, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
FAÇO SABER que a Camara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º: - Fica aberto na Prefeitura Municipal, um crédito especial de cinquenta e oito mil oitocentos e sessenta cruzeiros, para atender as despesas com serviços de estradas e pontes, que vinham sendo cobertas com o auxílio do ARE e FRN.

Parágrafo único: - A quantia referida neste artigo será lançada na letra "b" do saldo do Auxílio do ARE e FRN, como reversão das despesas registradas sob o título DESPESA ADICIONAL.

Art. 2º: - O valor do presente crédito especial será coberto com parte do excesso da arrecadação prevista no código 45-4-14-0, Quota-Parte do Imposto de Renda entregue pela União, no corrente exercício.

Art. 3º: - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Barreiro, 24 de Dezembro de 1956.

(a) - Aureliano S. Gomes dos Reis
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal em 24-XII-1956.